

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE KARTING 2014

Categorias: JUVENIS – JÚNIOR – X 30 – X 30 SHIFTER

ELABORADO EM 09/04/2014

REGULAMENTO

Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2014 o Campeonato Nacional de Karting (CNK) a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelos Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK) e Regulamento Técnico Internacional de Karting (RTIK) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo presente regulamento, pelos Regulamentos Particulares das provas que o compõem e pelos anexos a estes.

1.2 - Integradas nestas manifestações, serão disputadas as seguintes competições:

Campeonato de Portugal de Karting - Categoria JUVENIS

Campeonato de Portugal de Karting - Categoria JUNIOR

Campeonato de Portugal de Karting - Categoria X30

Campeonato de Portugal de Karting - Categoria X30 Shifter

Art. 2 - CALENDÁRIO

2.1 - As provas que integram o Campeonato Nacional de Karting 2014, em número total de cinco, são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Abril	12 e 13	CIRCUITO DE KARTING DE VILA REAL	CAVR
Maio	03 e 04	CIRCUITO DE KARTING DE LEIRIA	NDM LEIRIA
Junho	07 e 08	CIRCUITO DE KARTING DE BRAGA	CAM
Outubro	04 e 05	CIRCUITO DE KARTING DE FÁTIMA	S C PORTO
Novembro	15 e 16	CIRCUITO DE KARTING DO BOMBARRAL	ACDME

2.2 - No programa das provas que integram o CNK 2014, além da inclusão das categorias que participam no CNK, devem ser também obrigatoriamente incluídas as categorias Iniciação e Cadetes, que integram respectivamente, o Troféu Figueiredo e Silva (TFS) 2014 e o Troféu António Dinis (TAD) 2014.

Art. 3 - INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS

3.1 - Para efeitos de pontuação no CNK, apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no CNK, através do preenchimento e entrega do respectivo "Boletim de Inscrição no CNK" acompanhado da correspondente liquidação da "Taxa de Inscrição no Campeonato", a qual terá o valor de € 100 (cem) euros.

3.2 - Quaisquer pontuações para o CNK só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Condutor haja oficializado a sua inscrição no Campeonato, nos termos constantes do presente artigo.

3.3 - Quaisquer outros Condutores que pontualmente participem nas corridas pontuáveis para o CNK, mas não se encontrem neles inscritos oficialmente, não obterão quaisquer pontuações nem retirarão pontos aos Condutores oficialmente inscritos no CNK.

3.4 - Para efeitos de inscrição no Campeonato Nacional de Karting, a entrega dos Boletins de Inscrição, deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 – Fax 217 112 801 – E-mail: licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450–291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 – Fax 229 382 875 – E-mail: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 – Fax 291 229 724 – E-mail: madeira@fpak.pt

3.5 - Só poderão ser aceites inscrições no CNK desde que o respectivo concorrente ou condutor sejam já detentores (à data de inscrição no CNK) de Licença Desportiva 2014.

E em caso de menores, desde que acompanhada de declaração assinada por um dos progenitores (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor nas provas do CNK,

Art. 4 - LICENÇAS

4.1 - O CNK 2014 é aberto a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Concorrente / Condutor válida para o ano em curso, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas e pelas PEK 2014.

Sendo que para as Categorias X30 e X30 “Shifter” o Condutor deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional (ou superior).

4.2 - Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Condutor.

4.3 - Em cada prova do CNK serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional (ou superior).

4.4 - O “Regulamento Particular” da respectiva prova deverá especificar qual o tipo de Licenças Desportivas exigível para as restantes categorias admitidas a participar no programa da prova.

Art. 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

5.1 - A taxa de inscrição em cada prova do CNK é livre, sendo definida no regulamento particular da prova, sendo que e em anexo à Taxa de Inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK.

5.2 - A inscrição em cada prova pontuável para o CNK será da responsabilidade dos respectivos Concorrentes e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

Art. 6 - KARTS ADMITIDOS

6.1 - Em todas as provas pontuáveis para o Campeonato de Portugal de Karting serão admitidas a participar as categorias de Karts, **Juvenis, Júnior, X30 e X30 “Shifter”**, tais como definidas pelos Regulamentos Técnico Nacional e Internacional de Karting.

6.1.1 - A Categoria X30 terá uma Subcategoria designada “X 30 Master”, destinada a Condutores (as) com idade igual ou superior a 30 anos, existindo igualmente uma Subcategoria na X 30 Shifter, denominada “X 30 Shifter Master”, destinada a Condutores (as) com idade igual ou superior a 34 anos. Alterado em 09/04/2014

6.2 - Nos termos das PEK 2014, o número máximo de Karts admitidos em pista é de:

Corridas	34 Karts
Treinos Livres	40 Karts
Treinos Cronometrados	36 Karts

6.3 - Em cada prova do CNK 2014, cada Condutor pode apresentar à verificação inicial, no máximo:

6.3.1 - JUVENIS, JÚNIOR, X30 e X30 SHIFTER: um chassis e um motor

6.3.2 - No decurso de uma prova, o Condutor poderá substituir apenas ou o chassis ou o motor. Em caso algum é autorizada a substituição no mesmo evento do chassis e do motor, nem a reutilização nessa prova do chassis ou motor substituído.

6.3.2.1 - A substituição de apenas um destes componentes terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico da FPAK.

6.3.2.2 - O material substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

6.3.2.3 - Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive): o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a 1ª corrida de qualificação;

b) Substituição apenas a partir da 1ª corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação, independentemente do tempo que haja registado nos treinos cronometrados.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação a colocação no final da grelha corresponderá à Classificação do treino cronometrado.

c) Substituição apenas a partir da 2ª corrida de qualificação (inclusive): o Condutor será colocado no final na grelha de partida para a 2ª corrida de qualificação, independentemente da classificação que haja registado na 1ª corrida de qualificação.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento da classificação final de cada um dos Condutores assim considerados na 1ª corrida de qualificação.

d) Substituição apenas na corrida Final: ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida FINAL.

Com a consequente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

6.4 - Mudança de material (chassis): para todas as categorias, a marca do chassis apresentado por um Condutor na verificação técnica inicial da primeira prova do CNK em que participar, terá que manter-se inalterada durante todo o Campeonato.

Excepcionalmente, e no decurso do CNK 2014, será autorizada a mudança da marca do chassis, mudança essa que será irreversível a partir do momento em que seja efectuada.

Um eventual incumprimento desta norma impedirá o Condutor de participar na prova em que tal situação seja verificada.

Art. 7 - GENERALIDADES

7.1 - Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 19 das PEK e do 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

7.2 - Um “Briefing escrito” para todos os Condutores será distribuído nas Verificações Documentais. Contudo, um Briefing presencial com o Director de Prova / Starter e todos os Condutores de cada categoria será efectuado na Pré-Grelha da 1ª corrida dessa categoria.

Caso o Director de Prova / Starter, entenda ser importante efectuar qualquer outro esclarecimento após a 1ª corrida, este poderá ser realizado na Pré-Grelha no início da 2ª Corrida ou da Corrida Final.

Art. 8 - PNEUS - A quantidade, marca, modelo e tipo de pneus, são definidos de acordo com o Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK), das Categorias, Juvenil, Júnior, X 30 e X 30 Shifter. Alterado em 09/04/2014

Art. 9 - CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE - De acordo com as normas estabelecidas no Art. 21 das PEK e RTNIK.

Art. 10 - CRONOMETRAGEM

10.1 - A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Art. 14 das PEK.

10.2 - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados, mangas e corridas, um “transponder” oficial.

10.2.1 - Aos Concorrentes é fortemente recomendada a utilização de transponders pessoais (personal transponders) “TP”.

Nesse caso, deverão durante as verificações administrativas informar o Organizador do número de identificação do seu “TP” para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

10.3 - O “transponder” da Organização poderá ser levantado no decurso das Verificações Administrativas, mediante a entrega de uma caução a definir pela Organização, a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Os Organizadores estão autorizados a cobrar uma taxa de utilização por cada transponder, a qual deverá constar do Regulamento Particular da prova.

10.4 - Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, a sua utilização é obrigatória desde o início dos treinos livres.

Art. 11 - EQUIPAS

11.1 - Entende-se por “equipa”, o conjunto constituído pelo Concorrente/Condutor inscrito e pelos seus dois Assistentes e, eventualmente, pelo Concorrente Moral.

11.2 - No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao Condutor quando este tiver idade igual ou superior a dezoito anos.

Quando a idade do condutor for inferior a dezoito anos, essa responsabilidade pertence ao Concorrente inscrito.

Art. 12 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1 - A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes da grelha horária tipo do CNK 2014.

12.2 - O Organizador deverá indicar na Regulamento Particular complementar o local exacto onde as mesmas se realizam.

12.3 - A apresentação das fichas de homologação dos chassis, motores, carburadores e demais componentes sujeitos a homologação, a utilizar pelos Concorrentes, é obrigatória no acto das verificações técnicas, e sempre quando exigidas.

12.4 - No final de cada prova do CNK 2014, o Clube Organizador obriga-se a fazer as Verificações Técnicas definidas no Art. 56 das PGAK.

Todos os Karts dos restantes Concorrentes classificados serão mantidos sob reserva no Parque Fechado e até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

Art. 13 - HORÁRIO DA PROVA - De acordo com a grelha horária tipo (de cumprimento obrigatório) do CNK 2014.

Art. 14 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

14.1 - Para todas as categorias, o programa de cada prova do Campeonato Nacional de Karting 2014, será disputado numa jornada de 2 (dois) dias, com o seguinte esquema:

- **Treinos livres** (2 sessões de 10 minutos e uma sessão de 20 minutos)
- **Treinos cronometrados** (uma sessão de 10 minutos)
- **Treinos de carburação** (uma sessão de 5 minutos, apenas no dia em que o programa da prova não se inicie com treinos livres para a respectiva Categoria)
- **Duas corridas de Qualificação**
- **Uma corrida Final**

Cada uma das corridas de qualificação e a corrida Final pontuarão individualmente para o CNK 2014 nos termos previstos no Art.16.

14.1.1 - A Subcategoria “Gentlemen” correrá em todas as fases da prova em simultâneo e nas mesmas condições dos restantes Condutores da Categoria X30.

14.2 - Treinos livres:

Nos termos previstos no Art. 25 das PEK.

14.3 - Treinos cronometrados:

Nos termos previstos no Art. 26 das PEK.

14.4 - Grelhas de partida:

14.4.1 - Para cada corrida serão definidas nos termos estabelecidos no Art. 27 das PEK:

- a)** 1ª Corrida de Qualificação, de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada Conductor nos treinos cronometrados;
- b)** 2ª Corrida de Qualificação: pela ordem da classificação final da 1ª corrida de Qualificação;
- c)** Corrida Final: pelo somatório de pontos obtidos nas duas corridas de Qualificação, em que pela classificação de cada uma delas será atribuída a seguinte pontuação exclusivamente para formação da grelha da Corrida Final:

Classificação	Pontuação
1º	0
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6
7º	7

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto

14.4.2 - Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se que um Condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

14.4.3 - Se um Condutor não participar numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos «N+2» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

14.4.3.1 - Ao Condutor desclassificado numa corrida serão atribuídos «N+3» pontos, sendo «N» o número total de Condutores constantes na lista de participantes da respectiva categoria.

14.4.4 - Em caso de «ex-aequo» no somatório de pontos das duas corridas o desempate para a formação da grelha da corrida Final, far-se-á aplicando o Art. 27.9.1 das PEK.

14.4.5 - Quando em qualquer categoria se verificar um número de Condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos nas PRK.

Art. 15 - CORRIDAS - PRÉMIOS

15.1 - As distâncias de cada corrida, arredondadas por excesso para a volta superior, são as indicadas no quadro seguinte.

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO	FINAL
	Distância	Distância
Juvenis	12 Km	16 Km
Júnior	16 Km	18 Km
X30	16 Km	18 Km
X30 Shifter	13 Km	16 Km

15.2 - Na corrida Final, será utilizada a Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 19.1.1 das PEK, a qual será exibida a todo o Condutor que esteja prestes a ser dobrado ou que já o tenha sido.

Na sua próxima passagem junto ao acesso à Zona Técnica, o Condutor deverá entrar directamente no Parque de Desmontagem/Chegada, não podendo regressar à corrida.

15.3 - A classificação verificada na Corrida Final definirá a classificação final da prova em termos da atribuição de prémios, sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados. Para efeitos de distribuição de prémios será considerada a classificação da corrida final, não sendo extrapolada qualquer classificação de entre os Condutores inscritos e os não inscritos no Campeonato Nacional de Karting.

15.3.1 - Da classificação verificada na Corrida Final das Categorias X30 e X30 Shifter será extrapolada uma classificação para as Subcategorias “Gentlemen”, sendo premiados os três primeiros classificados.

15.4 - O Organizador indicará no respectivo Regulamento Particular a lista de prémios e o local da sua distribuição.

15.5 - Os Condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

Art. 16 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO CNK

16.1 - Em cada uma das provas definidas no Art. 2.1 e segundo a classificação final de cada uma das corridas de qualificação, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto no Art. 3 os seguintes pontos para o CNK 2014:

CORRIDA DE QUALIFICAÇÃO 1 / 2			
1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

16.1.1 - Em cada uma das provas definidas no Art. 2.1 e segundo a classificação da corrida Final, os Condutores obterão (tendo em atenção o disposto nos Art. 3 os seguintes pontos para o CNK 2014.

CORRIDA FINAL			
1º	30 Pontos	9º	13 Pontos
2º	27 Pontos	10º	11 Pontos
3º	25 Pontos	11º	9 Pontos
4º	23 Pontos	12º	8 Pontos
5º	21 Pontos	13º	7 Pontos
6º	19 Pontos	14º	6 Pontos
7º	17 Pontos	15º	5 Pontos
8º	15 Pontos	Restantes classificados	4 Pontos

16.2 - Para a pontuação e definição da classificação final do Campeonato Nacional de Karting 2014, em cada Categoria, serão considerados em relação a cada condutor, até 8 (oito) melhores pontuações, efectivamente obtidas nas Corridas de Qualificação e as até 4 (quatro) melhores pontuações, efectivamente obtidas nas Corridas Finais, no total das 5 (cinco) provas, definidas no Art. 2. A ausência na prova ou desclassificação, não serão contabilizadas, para efeitos de classificação final. Alterado em 09/04/2014

16.3 - Para a pontuação e definição da classificação final do Campeonato Nacional de Karting 2014 nas Subcategorias "X 30 Master" e "X 30 Maste Shifter", serão consideradas em relação a cada condutor, até 4 (quatro) melhores pontuações efectivamente obtidas nas Corridas Finais e as até 8 (oito) melhores pontuações efectivamente obtidas nas Corridas de Qualificação de entre as provas definidas no Art. 2.1 As pontuações a atribuir a estas Subcategorias, corresponderão à extrapolação directa das pontuações obtidas em cada uma das corridas das categorias X 30 e X 30 Shifter (considerando a totalidade dos participantes). Alterado em 09/04/2014

16.4 - No final do CNK 2014, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 das PGAK 2014.

Art. 17 - PRÉMIOS FINAIS

17.1 - Ao Condutor que no final do Campeonato Nacional de Karting 2014 e em cada Categoria (ou Subcategoria), tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com os Art. 3 e 16 do presente regulamento), será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE KARTING 2014 na respectiva Categoria (ou Subcategoria).

17.1.1 - Aos classificados em segundo e terceiro lugar em cada uma das Categorias (ou Subcategoria) serão atribuídas Taças.

17.1.2 - Às Conductoras com maior pontuação em cada Categoria (ou Subcategoria) do CNK, serão atribuídas Taças.

17.1.3 - **Ao condutor que no final do Campeonato Nacional de Karting 2014, nas Categorias Júnior, X 30, X 30 Master, X 30 Shifter e X 30 Shifter Master, tenha obtido o maior número de pontos (de acordo com os Art. 3 e 16 do presente regulamento) será oferecido um voucher que inclui a inscrição na corrida e os respectivos pneus de corrida para a Final Internacional lame, a decorrer no ano de 2015, em país a designar. Inserido em 09/04/2014**

Art. 18 - CASOS OMISSOS - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS - Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pela FPAK, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

ALTERAÇÕES

Alterações em 09/04/2014

8.1 - PNEUS - Para todas as categorias – de acordo com as normas estabelecidas no Art. 22 – das PEK.

A quantidade, marca, modelo e tipo de pneus a utilizar em cada categoria são nacionalmente definidas nos respectivos Regulamentos Técnicos.

6.1.1 - As categorias X30 e X30 Shifter terão uma Subcategoria designada “ Gentleman” destinada a Condutores (as) com idade igual ou superior a 32 anos.

Estas Subcategorias apenas serão consideradas nas provas onde se verifique haver um mínimo de 3 (três) participantes.

16.2 - Para a pontuação e definição da classificação final do Campeonato Nacional de Karting 2014, em cada Categoria e em cada uma das cinco provas definidas em 2.1, serão considerados em relação a cada Condutor, todos os resultados por si obtidos nas três corridas efectuadas.

16.5 - Para as pontuações e definição da classificação final do Campeonato Nacional de Karting 2014, na Subcategoria “Gentleman” e em cada uma das cinco provas definidas em 2.1, serão consideradas em relação a cada condutor, todos os resultados por si obtidos nas três corridas efectuadas. As pontuações a atribuir a esta Subcategoria corresponderão à extrapolação directa das pontuações obtidas em cada uma das corridas das categorias X30 e X30 Shifter (considerando a totalidade dos participantes).

Retirados em 09/04/2014

16.3 - Cada condutor do CNK e respectivas subcategorias obterá a pontuação das 4 melhores provas das 5 do campeonato.

16.4 - Na quinta (5) participação em provas cada condutor receberá 5 (cinco) pontos extra.